Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 16 de setembro do ano 2.021. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Diego Uesllei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos de hoje, e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 016/2021-Executivo Municipal- Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Contêm Outras Providências; II - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº Lei nº 017/2021-Executivo Municipal- Aprova autorização de abertura de Credito Suplementar junto ao Poder Legislativo, no valor total de R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) e que Contêm Outras Providências; III - Discussão e Votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021- Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio PPL-TC nº 00078/2019-referente ao processo nº 01799/19 do TCE/RO relativo à prestação de Contas do Município do Exercício de 2018. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 016/2021, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 017/2021, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Na sequência foi solicitado ao Sr. Secretário a leitura integral do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, relativo a contas do Prefeito Municipal – exercício de 2018, feita a leitura, abriu a discussão e votação, sendo votado o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, o qual foi reprovado por maioria de votos 09x01. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.